

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECTEL)

Parecer nº. 074/2017

Objeto: Projeto de Lei nº. 4681/2017, que Declara de Utilidade Pública a Caixa Escolar “Eunice Maria Caixeta Rocha”.

Autorias: Vereador JOÃO BATISTA GONÇALVES – Cabo Batista

Relator: Vereador PAULO AUGUSTO CORRÊA – Paulinho do Sintrasp

1. Relatório

O presente projeto de lei, no que tange a sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

2. Parecer e Votos

A Comissão designada para emitir Parecer de Mérito ao Projeto de Lei nº 4681/2017, que “Declara de Utilidade Pública a “Caixa Escolar Eunice Maria Caixeta Rocha”, à vista das informações expostas pelo seu autor, bem como a partir da análise dos documentos carreados ao processo opina pela conveniência/aprovação, pois trata de uma entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Crepúsculo, 90, Bairro Belvedere, tem por finalidade gerenciar recursos financeiros necessários à realização do processo educativo escolar, que são revertidos em benefício da comunidade escolar.

Vale salientar, que a declaração de utilidade pública ora proposta não assegura o recebimento automático de subvenções pela entidade, porquanto representa apenas um dos requisitos exigidos para tanto.

Assim, opinamos pela **aprovação** da matéria com a mesma redação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 11 de dezembro de 2017.

Vereador Relator **Paulo Augusto Corrêa – Paulinho do Sintrasp**

Vereador **David Antônio Sanches – David Balla**

Vereador **Vicente de Paula Sousa**